



PORTARIA Nº 742/2014

Conceder licença Maternidade à servidora ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.262.157-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 858.670.479-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 24 de agosto de 2006 e outro em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAZONIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Fevereiro 1924
DE Nº 10.003
UMUARAMA, 20 de Outubro 1924
C. A. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS